

## PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE EMPREENDEDORES EM MÍDIAS DIGITAIS

### REGULAMENTO

A Mineração Vale Verde do Brasil Ltda. (MVV), empresa sediada na zona rural de Craíbas-AL, junto à divisa de Arapiraca-AL, no Agreste Alagoano, um dos principais ativos do fundo de investimentos europeu administrado pela Appian Capital Advisory LLP, e a Lúmen Serviços de Publicidade Ltda. (Agência Lúmen) tornam público que estão abertas as inscrições do **Processo seletivo para formação de empreendedores em mídias digitais**. A participação de qualquer pessoa neste processo implica no conhecimento e na prévia aceitação integral de todas as instruções e condições estabelecidas neste documento.

#### 1. DA INICIATIVA

**1.1.** O programa de formação de empreendedores em mídias digitais é uma parceria entre a MVV e a Agência Lúmen com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de habilidades técnicas e humanas de responsáveis pela geração e manutenção de conteúdos diversos em páginas em redes sociais e perfis pessoais e profissionais que contribuam, de alguma forma, para o fortalecimento de laços e/ou o desenvolvimento social, econômico ou cultural dos territórios que compõem a área de influência do Projeto Serrote.

**1.2.** A formação deverá apresentar formas de planejar e executar estratégias digitais para influenciar o comportamento e opinião das pessoas por meio do conteúdo publicado em redes sociais. O curso contará com instruções e técnicas de criação de postagens, enquadramento de fotografias, produção de conteúdo e monitoramento dos canais de comunicação.

**1.3.** Os futuros empreendedores digitais receberão, ainda, materiais de apoio como: vídeos sobre o mercado digital, plataformas, livros online, ferramentas e estudos de casos que são referências em mídias digitais.

**1.4.** Estão entre os conteúdos a serem apresentados na formação, com carga horária inicialmente prevista de 96 (noventa e seis) horas: criação de perfil pessoal e profissional; como usar as ferramentas dos aplicativos; como desenvolver um feed consistente; uso correto das hashtags; como conseguir seguidores reais; como usar texto com chamadas diretas e atrativas; como gerenciar um perfil profissional para a comunidade; como planejar

e executar estratégias digitais; como elaborar um planejamento; como criar um cronograma de produção de conteúdo; como saber os melhores horários para publicações de acordo com o segmento de cada rede social; técnicas e dicas para enquadramento de fotos e vídeos; e como escolher melhor filtro, cor, exposição a luz, captação de áudio.

## 2. DO PROJETO

**2.1.** Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para moradores da região, em especial da área de influência direta (AID) do empreendimento, situado entre as cidades de Arapiraca e Craíbas (AL). As comunidades pertencentes à AID são: Baixa do Silva; Corredor; Cupira; Itapicuru; Lagoa da Cruz; Lagoa da Cupira; Lagoa do Mel; Lagoa Torta; Mundo Novo; Pau Ferro; Pixilinga; Torrões; Umbuzeiro; Uruçu.

**2.1.1.** A distribuição das vagas atenderá ao seguinte critério: 8 (oito) vagas para as comunidades da AID, 11 (onze) vagas para moradores da cidade de Craíbas (AL) e 11 (onze) para moradores de Arapiraca (AL).

**2.1.2.** Caso não haja pessoas classificadas ao fim do processo que correspondam aos critérios definidos no item 2.1.1., o saldo remanescente de vagas poderá ser ofertado para uma das outras comunidades da AID ou mesmo para um dos municípios participantes do processo.

**2.2.** A distribuição das vagas ofertadas será feita, exclusivamente, às pessoas classificadas. Compreende-se como processo seletivo a inscrição e a consequente classificação dos candidatos conforme os critérios apresentados neste regulamento ou no decorrer do processo seletivo.

## 3. DOS PRÉ-REQUISITOS

Para participar do **Processo seletivo para formação de empreendedores em mídias digitais**, os candidatos devem atender aos seguintes pré-requisitos:

- Possuir idade mínima de 16 anos, completos em 01/01/2020;
- Ter acesso à Internet 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias na semana, e;

- Ter noções de informática e demonstrar habilidades com mídias digitais e as principais redes sociais – Facebook®, Instagram®, YouTube® etc.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Período: 11 a 20 de setembro de 2020.

**4.2.** Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar o site [www.vale-verde.com](http://www.vale-verde.com) ou [www.agencialumen.com.br](http://www.agencialumen.com.br) e preencher sua inscrição realizando um CADASTRO.

**4.3.** Para que a inscrição seja confirmada, o candidato deverá inserir seu número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), um telefone e e-mail de contato e responder a algumas perguntas gerais sobre seu uso de mídias digitais, o candidato irá realizar um TESTE ONLINE com 30 questões sobre redes sociais – Facebook®, Instagram®, YouTube® etc. – onde cada questão terá um tempo mínimo para resposta.

**4.3.1.** Cada inscrição é vinculada a um CPF e ao e-mail informado, não podendo ser alterada ou reutilizada por terceiros: só pode haver 1 (um) cadastro por e-mail e por CPF.

**4.4.** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da inscrição e efetuação do questionário de inscrição, inclusive do TESTE ONLINE, bem como a integridade de todos os dados fornecidos.

**4.5.** A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento da inscrição – incluindo a utilização de dados falsos ou a não realização do TESTE ONLINE – ou informações prestadas em desacordo com este edital implicarão em automática desclassificação do candidato a qualquer tempo.

**4.6.** Havendo dúvidas ou identificando qualquer problema em relação ao cadastro ou inscrição, o candidato deverá enviar imediatamente uma mensagem para a organização do processo seletivo pelo Fale Conosco da MVV: (82) 9.8189-6016.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da MVV e da AGÊNCIA LÚMEN e compreendem as seguintes fases:

- 5.1. 1ª fase:** O resultado da **1ª fase** será composto pela soma dos pontos da prova online. A cada uma das 30 (trinta) questões de múltipla escolha será atribuído 1 (um) ponto. Cada questão online terá o tempo de 30 (trinta) segundos para ser respondida.
- 5.2.** Em caso de empate na soma de pontos na **1ª fase**, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
- 5.2.1.** Maior número de acertos nas questões voltadas à rede social Instagram®;
  - 5.2.2.** Menor tempo total de resposta na prova online.
- 5.3.** O resultado da **1ª fase** será divulgado nos sites das instituições organizadoras do processo seletivo – [www.vale-verde.com](http://www.vale-verde.com) e [www.agencialumen.com.br](http://www.agencialumen.com.br) – no dia 24 de setembro de 2020, quando também serão divulgados oportunamente os critérios de avaliação da **2ª fase**.
- 5.4. 2ª fase:** Os 50 (cinquenta) candidatos mais bem classificados deverão enviar um vídeo de até 30 (trinta) segundos escolhendo uma das duas categorias a seguir: (a) diversão / entretenimento; (b) informação / educação.
- 5.4.1.** O material audiovisual, que deve ter no máximo 15 (quinze) MB e 30 (trinta) segundos, deverá ser encaminhado para o e-mail [contato@vale-verde.com](mailto:contato@vale-verde.com) com o nome completo do candidato e o número do CPF entre os dias 25 e 28 de setembro de 2020.
  - 5.4.2.** Os 50 (cinquenta) vídeos serão divulgados ao público no período de 1 a 7 de outubro de 2020.
- 5.5.** A classificação e o resultado final serão divulgados no dia 8 de outubro de 2020 nos sites das instituições organizadoras do processo seletivo – [www.vale-verde.com](http://www.vale-verde.com) e [www.agencialumen.com.br](http://www.agencialumen.com.br) – e em suas principais redes sociais.
- 5.5.1.** Não está prevista a divulgação dos resultados por outros meios além dos acima mencionados.

## 6. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições (1ª fase)	11 a 20 setembro de 2020
Resultado da 1ª fase	24 de setembro de 2020
Envio de vídeos (2ª fase)	25 a 28 de setembro de 2020
Avaliação dos vídeos (2ª fase)	1 a 7 de outubro de 2020
Resultado final do processo	8 de outubro de 2020
Início da consultoria	13 de outubro de 2020
Fim da consultoria	12 de outubro de 2021

## 7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1.** Para facilitar o acesso dos 30 (trinta) candidatos selecionados aos tutores da **Formação de empreendedores em mídias digitais**, será criado um grupo de WhatsApp.
- 7.2.** A formação será prioritariamente online, por meio da plataforma Microsoft Teams ou aplicativo similar, a partir do dia 13 de outubro de 2020. Todos os candidatos selecionados receberão um link por e-mail.
- 7.3.** O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de sua imagem, áudio, vídeo e depoimentos para veiculação em quaisquer meios de comunicação pelas instituições organizadoras do processo de formação, incluindo seus sites e redes sociais, para pesquisas ou divulgação sem quaisquer ônus ou restrições, por tempo indeterminado.
- 7.4.** A inscrição no processo seletivo implica na aceitação plena e irrestrita de todas as normas do presente regulamento, cuja observância – inclusive dos prazos estabelecidos – é de inteira responsabilidade do candidato.

- 7.5.** Cada participante deverá ter, no mínimo, 60% de aproveitamento das oficinas e encontros online para receber o certificado no final da **Formação de Empreendedores em Mídias Digitais**.
- 7.6.** Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail [contato@vale-verde.com](mailto:contato@vale-verde.com) ou pelo Fale Conosco da MVV: (82) 9.8189-6016.
- 7.7.** Casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pelas instituições organizadoras deste processo seletivo.
- 7.8.** A participação na formação não implica em qualquer vínculo empregatício com nenhuma das instituições realizadoras deste processo, em qualquer momento de sua realização, inclusive após o início da consultoria e sua conclusão. Oferecemos uma oportunidade de qualificação para viabilizar o desenvolvimento e crescimento de um canal de comunicação para localidades que fazem parte do território da área de influência do Projeto Serrote.

Craíbas, 9 de setembro de 2020

Mineração Vale Verde do Brasil Ltda.

Agência Lúmen